



**PORTARIA MUNICIPAL Nº347 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

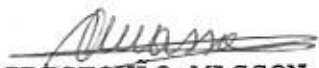
**R E S O L V E N D O:**

1º - Exonerar o **Sr. ARI FELIPPI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 34570906 - SSP/PR e do CPF: nº467. 033.659-20, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeado para o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA**, através da Portaria nº. 021/2013 de 02/01/2013.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 22 de Outubro de 2013.

  
**CRISTOVÃO MASSON**  
Prefeito Municipal